



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.000171/2018-36

CONTRATO SR/PB-0326/2018

3ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR, DECORRENTE DE REPACTUAÇÃO, COM VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA PARAÍBA, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA OPEN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições das Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato SR/PB-0326/2018, celebrado em data de 15 de maio de 2018, tendo como Contratada a empresa OPEN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, conforme Processo Administrativo nº 50613.000171/2018-36.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se às Cláusulas Terceira e Quarta o que se segue:

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 25.582,42** (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 1.114.235,40** (um milhão, cento e quatorze mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), decorrente de acréscimo de **R\$ 89.281,28** (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) referente às repactuações de 2019 e 2020 (R\$ 31.380,96 para 2019, 57.900,32 para 2020). O montante devido à empresa é de **R\$ 31.380,96** na repactuação de 2019, e **R\$ 36.729,12** na repactuação de 2020 (considerando até o mês de setembro). Desse valor devido, deve ser abatido o montante pago a mais pelo DNIT à contratada (**R\$ 40.390,56**).

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do contrato, no presente exercício, ocorrerá por conta da dotação do orçamento DNIT/2020, nas rubricas 26.122.2126.2000.0001, 26.782.2087.2325.0001 e 26.122.0032.2000.0001, devidamente consignada no pré empenho 2020PE000082.

2. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato SR/PB-326/2018 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, assim, firmam a presente Apostila o Superintendente Regional, o Coordenador de Administração e Finanças e o Fiscal do Contrato.

João Pessoa/PB, 08 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Jerônimo da Silva, Analista Administrativo**, em 08/10/2020, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 09/10/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Melo Neto, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 09/10/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6654419** e o código CRC **F9577761**.

Referência: Processo nº 50613.000171/2018-36

SEI nº 6654419



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392
CEP 58.085-010
João Pessoa/PB |

Criado por paulo.jeronimo, versão 10 por paulo.jeronimo em 08/10/2020 13:45:50.